

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 024/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao “referendum” a Portaria n° 885/97 - GR, de 20 de maio de 1997, que transferiu a implantação do Curso de Matemática no Pólo Alto Madeira, com sede no município de Humaitá, de julho/97 para janeiro/98;

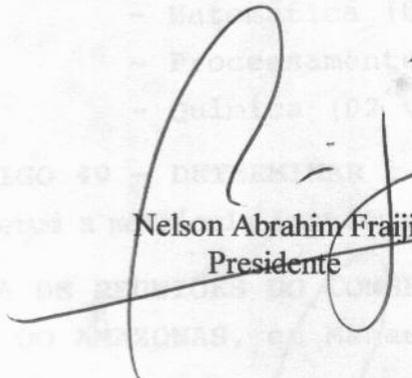
CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado à unanimidade, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1° - Referendar a Portaria n° 885/97 - GR, de 20 de maio de 1997, que transferiu a implantação do Curso de Matemática no Pólo Alto Madeira, com sede no município de Humaitá, de julho/97 para janeiro/98.

Artigo 2° - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente